DECRETO N. 19.306, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 783, de 16 de junho de 2014, artigo 84-A, e após decisão por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho de Administração do IPERON,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros para compor o Conselho Superior Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, os servidores efetivos da Autarquia:

I **-** Titular: RONEY DA SILVA COSTA; e

II - Suplente: IVALDO FERREIRA VIANA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2014, 126º da República.

## CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador